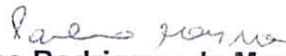


Ata da 2ª Rodada de Negociações para Discussão da Pauta de Reivindicações 2017/2018 dos Empregados da Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, Realizada no dia 19 de junho de 2017.

As 14h00min, do dia dezanove do mês de junho de dois mil e dezessete, na sala de reunião da CTB, localizada no Largo da Calçada, s/nº, Estação de Trens, Bairro Calçada, nesta capital, reuniram-se os representantes da Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB, George Bittencourt Rebouças – Diretor Administrativo e Financeiro, com os representantes do SINDIFERRO, Paulino Rodrigues de Moura – Coordenador Geral e Jóbens Ferreira Borges Nogueira – Diretor Suplente da Diretoria Executiva. Representando a Federação Interestadual dos Trabalhadores Ferroviários da CUT – FITF/CNTT/CUT Manoel Cunha Filho - Diretor Administrativo e Financeiro. Deram início aos trabalhos, e a CTB reapresentou 0% (zero por cento) de reajuste salarial, conforme orientação do Governo da Bahia. O SINDIFERRO rejeitou a proposta. Após as discussões, ficaram PENDENTES AS CLÁUSULAS: a garantia da **data-base 1º de maio**. 2ª Reajuste Salarial (1ª ACT 2015/2016); 3ª Aumento Real, 10ª Gratificação de Apontador (7ª); 16ª Cartão Refeição/Cartão Alimentação (9ª) – Foi acordada a inclusão de um parágrafo com o seguinte teor; “A CTB CONTINUARÁ A DEDUZIR MENSALMENTE, NA FOLHA DE PAGAMENTO DE CADA EMPREGADO, O MONTANTE REFERENTE A 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DO SALÁRIO BASE, OU SOBRE O VALOR DO CARGO COMISSIONADO (PARA OS EMPREGADOS NÃO EFETIVOS), A TÍTULO DE PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS SOBRE O BENEFÍCIO.”; 25ª Auxílio Creche (15ª); 26ª Auxílio Materno Infantil (16ª); 27ª Auxílio Para Filho Portador de Necessidade Especial (17ª); 98ª PCS. Foram **NEGADAS AS SEGUINTE CLÁUSULAS**: 1ª, 3ª, 4ª, 11ª, 13ª, 14ª, 15ª, 18ª, 21ª, 22ª, 28ª, 30ª, 31ª, 32ª, 47ª, 49ª, 52ª, 63ª, 71ª, 72ª, 78ª, 87ª, 91ª, 94ª, 95ª, 96ª, 99ª e 101ª. Respostas das demandas apresentadas na 1ª Reunião: **a) O Plano de Cargos e Salários (PCS)**. A CTB informa que continua na área jurídica para análise e solicitará rapidez na conclusão dos procedimentos; **b) O estudo por parte da CTB para incorporação das horas extras**, conforme solicitado pelo Secretário da Casa Civil, Bruno Dauster, em reunião. A CTB ainda não concluiu o trabalho; **c) A Cláusula 46ª Dobre de Escala**. O pagamento de tíquete alimentação por meio físico (papel) os trabalhadores estão com dificuldades para usá-los, considerando que os estabelecimentos não aceitam, reivindicam que incluam no Cartão alimentação/refeição. A CTB informa que está ainda analisando e dará uma resposta na próxima rodada; **e) A situação com o quadro de pessoal se agrava**, cada vez mais, principalmente, pelas demissões ocorridas recentemente. A empresa ficou de realizar contratação de pessoal via concurso público ou através do REDA – Regime Especial de Direito Administrativo. A CTB não tem ainda solução, dará uma resposta na próxima rodada. As partes acordaram que a 3ª Rodada de Negociações ocorrerá no **dia 17 de julho de 2017, às 14h00min**, neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se às 15h40min a reunião e foi lavrada esta Ata que é assinada por todos que participaram, em duas vias de igual teor e idêntica forma.


George Bittencourt Rebouças
Dir. Administrativo e Financeiro
CTB


Paulino Rodrigues de Moura
Coordenador Geral


Manoel Cunha Filho
Diretor Administrativo e Financeiro


Jobens Ferreira Borges Nogueira
Diretor Suplente Diretoria Executiva